



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 069/2020

Designa Empregada Pública a receber Inscrições de Chapas, relativas as eleições 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 612/2019 que Aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 642/2020 que Fixa a data das eleições de 2020 dos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Simone Saraiva dos Santos**, Assessora de Gabinete, a recepcionar documentações relativas as inscrições de Chapas para eleição 2020 deste Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 2º – A Recepção dos documentos deverá ocorrer no período de 31/07 a 19/08/2020, das 08h às 17h, dos dias úteis.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 31 de julho de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário